

PORTARIA Nº 203-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0265-2026**, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Digoreste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO-SEDEC, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Kennedy Marques Dias**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0265-2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Digoreste, objeto: Promover o desenvolvimento do turismo regional mediante a realização do Encontro Turístico e Auto Motociclístico em Cáceres/MT, fomentando o fluxo turístico, fortalecendo a economia local, valorizando os atrativos turísticos do município e contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1837519

PORTARIA Nº 209-2026/ GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1569-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO-SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Richard Garrincha Toledo Mendes** e **Francinei Domingo Aguiar**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente para função de gestores do **Termo de Fomento nº 1569-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, objeto: Promover o fortalecimento do empreendedorismo local, da economia criativa, da comercialização agropecuária e da geração de renda no Distrito de Nossa Senhora da Guia - Cuiabá MT, por meio da implantação de espaço estruturado para exposição de pequenos negócios, atividades de integração econômica regional e realização de palestras voltadas ao empreendedorismo, valorizando os empreendedores e produtores da região, incentivando a circulação econômica e ampliando oportunidades de desenvolvimento regional durante a realização da Expo Guia 2026.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1837756

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1797-2026/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2026/03839- Publicado no diário Oficial no dia 21 de julho de 2026, nº 29.277 pg. 73.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0765-2026, ref. ao processo SECEL-PRO-2026/02017 - Publicado no diário Oficial no dia 21 de julho de 2026, nº 29.277 pg. 73.

Onde se lê:

ASSINATURA: 20/07/2026

Leia-se:

ASSINATURA: 21/07/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1616-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03498.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: "Projeto "2º Canjica Fest", a ser realizado, no município de Cuiabá, consistindo em evento cultural gratuito voltado à valorização das tradições populares, promoção da cultura comunitária e fortalecimento das manifestações culturais regionais, por meio de apresentações culturais e musicais, ações comunitárias, espaço gastronômico e distribuição gratuita de canjica, promovendo integração social, lazer comunitário e incentivo à economia local com participação de artistas, comerciantes, empreendedores e profissionais da cadeia produtiva de eventos"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.26.000516-9 (Data do Empenho 19/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 030/2026 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

GESTOR: Dalbro Monge Alcantara da Silva - matrícula: 309798.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 26/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1037-2026-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02815.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Brasil - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: " Realização do Festival de Cultura Popular de Mato Grosso, evento cultural, com atividades artístico-culturais, pocket-shows de artistas regionais, apresentações de grupos folclóricos, feira de economia criativa e solidária e intervenções artísticas e exposição de artes visuais, selecionados através de edital de seleção simplificada, incentivando a formação de público e o fomento a economia criativa, para um público estimado em entre 6 e 10 mil pessoas, durante os quatro dias de programação."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR** R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.26.000385-9 (Data do Empenho 05/05/2026).